



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 639/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI nº 2024.0.000013529-5,

**RESOLVE** designar o dr. **ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA**, titular da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, para responder pela 113ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, no período de 20.06.2024 a 27.06.2024, durante licença da titular, dra. Elizabeth Santos Vale Rodrigues.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de junho de 2024.

**Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 27/06/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000675114&crc=1C109763](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000675114&crc=1C109763), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000675114** e o código CRC **1C109763**.